



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 039/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra.
NUBIA MARIA MARQUES e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Retorno de Licença Saúde** a Sra. **Nubia Maria Marques**, portadora do RG nº 1236407-0 SJ/MT e inscrito no CPF nº 015.968.431.52, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir da data 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Em Especial a Portaria Nº 673/2017 do dia 29 de Setembro de 2017.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE